



## **Candidaturas no âmbito da Norma de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19**

===== Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público para efeitos do disposto no artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09 e posteriores alterações, que em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 14 de maio de 2020, foi aprovada a Norma para atribuição de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19, destinadas a Entidades e Parceiros, encontrando-se aberto, até 15 de junho do presente ano, o período para apresentação de candidaturas. =====

Para o efeito, poderá ser consultada toda a informação através do seguinte link:

[-https://covid19.cm-oaz.pt/entidade-parceiro/.](https://covid19.cm-oaz.pt/entidade-parceiro/)

Oliveira de Azeméis, 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º